

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned to the right of the title.

## CARTA DE DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES



A APCL no cumprimento da sua Missão, centraliza a sua atuação no utente individualizando e personalizando estratégias, visando a concretização dos seus projetos de vida e o pleno exercício da cidadania

A elaboração da Carta de Direitos e Deveres teve como textos de referência a Declaração dos Direitos do Homem, as Regras Gerais sobre a Igualdade e Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, os Pactos das Nações Unidas do Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Constituição da República Portuguesa.

A Direção assume o compromisso de assegurar o cumprimento da presente Carta de Direitos e Deveres dos Utentes, garantindo o seu acesso a todos e capacitando-os para o pleno exercício dos seus direitos e deveres.

## **DIREITOS DOS UTENTES**

São direitos dos utentes:

- O reconhecimento da sua identidade pessoal e a ser tratado com respeito e dignidade;
- O direito à sua vida privada, familiar e à prática dos seus usos e costumes;
- O respeito pelas suas convicções religiosas, sociais e políticas bem como identidade e orientação sexual;
- O direito à informação sobre os regulamentos vigentes, programas e atividades e participação no planeamento, desenvolvimento e avaliação dos serviços e do seu plano individual;
- O direito à confidencialidade dos dados pessoais e à informação sobre o tratamento dos mesmos, o direito à preservação da imagem, sendo vedada a recolha e utilização por quaisquer meios, sem o seu consentimento ou do seu representante legal;
- O direito a formular sugestões de melhoria e reclamações do serviço, através dos meios estabelecidos;
- O direito a gerir os seus rendimentos e bens de acordo com o seu enquadramento jurídico;
- O direito de proteção contra a exploração, violação e abuso, bem como denunciar todas as situações de negligência e maus tratos de que tenha conhecimento.

**DEVERES DOS UTENTES**

São deveres dos utentes:

- O dever de informar e disponibilizar informação aos serviços e aos profissionais para a conceção e desenvolvimento do seu plano individual;
- O dever de tratar com respeito e dignidade os pares, os familiares, os colaboradores, os voluntários e parceiros, bem como os dirigentes da Instituição;
- O dever de colaborar com os profissionais nas várias áreas de intervenção, respeitando as orientações definidas;
- O dever de observar o cumprimento das normas expressas nos Regulamentos Internos;
- O dever de utilizar de forma adequada os espaços, equipamentos e materiais ao seu dispor para o desenvolvimento das suas atividades;
- O dever de respeitar o espaço e os objetos pessoais dos pares e colaboradores;
- O dever de cuidar da sua saúde e comunicar a prescrição de qualquer medicamento que lhe seja feita, ou de qualquer alteração no seu estado de saúde. Caso o próprio não o consiga fazer, deverá ser o legal representante a comunicar.

Elaborado por: António Calhaz

Data: 8 / 3 / 2021

Aprovado Por: [Assinatura]

Data: 9 / 3 / 2021